

BLOG EXAME DE ORDEM

Cronograma de estudos para a 1ª fase do XXVII Exame de Ordem

30 dias para a prova objetiva!

Elaborado por **Maurício Gieseler**

WhatsApp – 61.98227-7802

**Material de livre distribuição*

***Proibida a reprodução total ou parcial sem a devida citação da fonte*

Falta 1 mês para a prova objetiva do XXVII Exame de Ordem! Para se ter um mínimo de probabilidade de ser aprovado os estudos precisam começar **AGORA!**

Não temos tempo a perder!!!

O prazo de preparação já está apertado e vocês terão de ralar bastante para dar conta de todo o conteúdo!

A hora é agora!!!

E qual seria **o conteúdo a ser estudado para a prova?** Vamos olhar as disciplinas e a distribuição de questões em cada uma de acordo com as mudanças apresentadas na prova objetiva do XXIII, mantida agora na última prova, a do XXVI Exame:

BLOG EXAME DE ORDEM

Disciplina	Nº de Questões na Prova	Aproveitamento Médio	Posição na Prova	% total da prova	% em 40 Questões
Ética Profissional	8	65%	1 - 8	10%	20%
Filosofia do Direito	2	40%	9 - 10	2,5%	5%
Direito Constitucional	7	42%	11 - 17	8,75%	17,5%
Direitos Humanos	2	47%	18 - 19	2,5%	5%
Direito Internacional	2	37%	20 - 21	2,5%	5%
Direito Tributário	5	42%	22 - 26	6,25%	12,5%
Direito Administrativo	6	47%	27 - 32	7,5%	15%
Direito Ambiental	2	43%	33 - 34	2,5%	5%
Direito Civil	7	44%	35 - 41	8,75%	17,5%
ECA	2	54%	42 - 43	2,5%	5%
CDC	2	56%	44 - 45	2,5%	5%
Direito Empresarial	5	33%	46 - 50	6,25%	12,5%
Processo Civil	7	40%	51 - 57	8,75%	17,5%
Direito Penal	6	38%	58 - 63	7,5%	15%
Processo Penal	6	47%	64 - 69	7,5%	15%
Direito do Trabalho	6	42%	70 - 75	7,5%	15%
Processo do Trabalho	5	40%	76 - 80	6,25%	12,5%

BLOG EXAME DE ORDEM

Com que material estudar?

O material para o Exame de Ordem tem de ser ESPECIALIZADO, especificamente pensando para atender as especificidades da prova, em especial quando falamos da 1ª fase da OAB, onde o tempo é CURTO considerando o total de disciplinas a serem estudadas.

Um material didático inapropriado tende a consumir demais o tempo do candidato e ele não terá como esgotar todo o conteúdo.

Temos 2 meses até a prova, e isso é um excelente tempo de preparação se o material e a metodologia certos forem usados.

Do contrário o candidato terá dificuldades.

E pensando na preparação de vocês nós temos os cursos certos para a próxima prova!

E eles estão com 40% de desconto!!!!



JUS21

O JUS21 VAI IMPACTAR SUA PREPARAÇÃO

EM TODO O SITE!

40% off

VÁLIDO SOMENTE NOS DIAS 15 E 16/10!
www.jus21.com.br

A preparação para a OAB envolve, sem a menor sombra de dúvida, a execução completa de um plano de estudos que estruture e organize a preparação. É isso, de fato, que aumenta as chances de aprovação. E TEMPO é o elemento chave para se conseguir esgotar o conteúdo!

Tempo e um estudo de qualidade!

E quando falo em qualidade eu utilizo o binômio tempo + metodologia adequada de estudo. Estudar costuma exigir tempo, e estudar com qualidade demanda mais tempo ainda, pois neste processo está envolvido a leitura de livros, a visualização de aulas, a resolução de exercícios, a elaboração de resumos e a revisão periódica do conteúdo.

Confiram os nossos cursos para esta reta final do XXVII Exame de Ordem.

[Intensivo Jus21 XXVII Exame de Ordem](#)

[Curso de Resolução de Questões XXVII Exame de Ordem](#)

[Combo Intensivo + Questões XXVII Exame de Ordem](#)

São cursos de tiro rápido, com conteúdo adensado e voltado exatamente para uma reta final de preparação!

4 – O conteúdo programático

O que estudar envolve um dos pontos mais determinantes dentre as especificidades do Exame de Ordem. As fontes de estudo trazem todo o conteúdo a ser estudado, mas isso não representa a imperatividade em se esgotar todas as disciplinas. Isso decorre do fato de que, na 1ª fase, é necessário fazer apenas 50% dos pontos para se passar para a 2ª etapa.

Claro! Escrever "apenas" é apenas uma licença poética. "Quem fez boa faculdade passa", assim reza a lenda urbana. E é lenda mesmo...

De fato as boas instituições conseguem aprovar mais de 50% dos seus egressos, mas o percentual de boas instituições é bem pequeno. É necessária uma preparação específica para a prova visando aumentar a probabilidade de aprovação independente da formação acadêmica.

Ou seja: o candidato precisa de um plano de estudo. Saber o que estudar, já tendo em mãos boas fontes de estudo, representam o norte para o candidato não perder o foco e nem tempo.

Ter um plano de estudo é VITAL.

Vamos conferir então o nosso planejamento?

O cronograma foi baseado no nosso [Curso Completo de Teoria e Questões para o XXVII Exame de Ordem](#).

Confiram:

Outubro

BLOG EXAME DE ORDEM

Quinta 18	<p>Direito Constitucional – Teoria da Constituição – Conceito; Teoria da Constituição - Classificação das Constituições; Teoria da Constituição - Classificação das Constituições e Normas Constitucionais; Teoria da Constituição - Poder Constituinte e Elementos da Constituição</p> <p>Direito do Trabalho – Conceito, Fontes, Princípios do Direito do Trabalho; Requisitos da Relação de Emprego. Relação de Trabalho e Relação de Emprego; Trabalhadores sem Vínculo; Empregado Rural, Doméstico. Empregador. Sucessão Trabalhista</p>
Sexta	<p>Direito Constitucional – Nacionalidade; Direitos Políticos</p> <p>Direito do Trabalho – Grupo Econômico. Trabalho Temporário; Terceirização; Cooperativa. Empreitada. Requisitos de Validade do Contrato de Trabalho; Contrato De Trabalho: Prazo Determinado. Contrato Intermitente</p>
Sábado	<p>Direito Constitucional - Direitos Políticos/Partidos Políticos; Princípios Fundamentais; Funções Essenciais à Justiça; Funções Essenciais à Justiça.</p> <p>Direito do Trabalho – Salário e Remuneração. Gorjetas; Salário: Tipos de Salários. Salário Substituição. Prazo Pagamento; Salário Utilidade. Parcelas Integrantes Do Salário. 13º Salário; Irredutibilidade, Intangibilidade e Equiparação Salarial.</p>
Domingo 21	

Outubro

BLOG EXAME DE ORDEM

Segunda 22	<p>Direito Constitucional Poder Executivo; Poder Judiciário</p> <p>Direito Penal – Princípios do Direito Penal</p>
Terça	<p>Direito Constitucional Teoria da Constituição; Teoria dos Direitos Fundamentais e Direitos e Garantias Individuais; Direitos Sociais e Ordem Social;</p> <p>Direito do Trabalho – Horas Extras. Compensação de Horário; Banco De Horas. Tempo Parcial. Intervalo Intrajornada e Interjornada; Horário Noturno. Excluídos do Capítulo da Duração. Teletrabalho</p> <p>Processo Penal (Atos Processuais – Citação; Atos Processuais – Citação; Atos Processuais – Citação; Atos Processuais – Intimação)</p>
Quarta	<p>Direito Constitucional - Nacionalidade; Direitos Políticos; Poder Legislativo; Processo Legislativo</p> <p>Direito Penal – Princípios do Direito Penal; Princípios do Direito Penal</p> <p>Sujeitos do Crime; Sujeitos do Crime</p> <p>Direito do Trabalho – Sobreaviso. Prontidão. Repouso Semanal Remunerado; Férias; Alteração do Contrato de Trabalho; Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho</p>
Quinta	<p>Direito Constitucional – Remédios Constitucionais; Poder Legislativo; Poder Legislativo; Processo Legislativo</p> <p>Direito do Trabalho – Extinção do Contrato de Trabalho. Resilição, Resolução e Rescisão. Resilição Unilateral e Bilateral. Programa de Demissão Voluntária; Dispensa Individual, Plúrima e Coletiva. Obrigações Decorrentes da Extinção. Factum Principis. Força Maior. Aposentadoria; Rescisão Indireta. Culpa Recíproca. Quitação Extinção Contratual. Quitação Anual. Hipersuficientes: Arbitragem</p> <p>Processo Penal Atos Processuais – Notificação; Contagem de Prazos; Contagem de Prazos; Sujeitos Processuais</p>
Sexta	<p>Direito Constitucional – Direitos Sociais; Direitos Sociais - Ordem Social; Ordem Social – Remédios Constitucionais; Remédios Constitucionais</p> <p>Direito Penal – Sujeitos do crime; Iter Criminis; Crimes consumados e tentados</p> <p>Processo do Trabalho – Fontes e Princípios no Processo do Trabalho; Princípios no Processo do Trabalho; Princípios no Processo do Trabalho;</p> <p>Princípios no Processo do Trabalho</p>
Sábado	<p>Direito do Trabalho – Estabilidade e Garantia de Emprego. Decenal. Gestante; Estabilidade Gestante. Acidentado. Dirigente Sindical; Estabilidade Servidor Público. Dispensa Discriminatória. Reintegração x Readmissão. FGTS</p> <p>Processo Penal Sujeitos Processuais; Teoria da Prova; Teoria da Prova; Das Provas em Espécie</p> <p>Direito Penal – Iter Criminis; Iter Criminis; Arrependimento Posterior e Crime Impossível; Dolo e Culpa</p>
Domingo 28	

Novembro

BLOG EXAME DE ORDEM

Segunda 29	<p>Processo do Trabalho – Organização da Justiça do Trabalho; Competência absoluta na Justiça do Trabalho; Competência absoluta na Justiça do Trabalho; Competência relativa na Justiça do Trabalho</p> <p>Direito Administrativo – Poderes; Poderes; Poderes; Bens</p>
Terça	<p>Direito do Trabalho – Prescrição e Decadência; Prescrição e Decadência: Insalubridade e Periculosidade; Insalubridade e Periculosidade; Dano Extrapatrimonial. Comissão de Conciliação Prévia</p> <p>Processo Penal Das Provas em Espécie; Procedimentos; Procedimentos; Procedimentos</p>
Quarta	<p>Processo do Trabalho – Partes e Procuradores; Procuradores, Procuração e honorários sucumbenciais; Representação em audiência e nulidades processuais; Atos e termos processuais</p> <p>Direito Administrativo – Bens; Organização Administrativa; Organização Administrativa; Organização Administrativa</p> <p>Direito Penal – Dolo e Culpa; Dolo e Culpa; Erro de Tipo; Erro de Tipo</p>
Quinta	<p>Direito Administrativo – Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade Civil e Intervenção do Estado na Propriedade</p> <p>Processo Penal Procedimentos; Procedimentos; Recursos no Processo Penal; Recursos no Processo Penal e Habeas Corpus</p> <p>Direito do Trabalho – Direito Coletivo. Organização Sindical. Regras Gerais; Acordo Coletivo e Convenção Coletiva Greve</p>
Sexta	<p>Direito Administrativo – Atos: conceito; elementos; atos: atributos; mérito; perfeição, validade e eficácia; Atos – classificações.</p> <p>Processo do Trabalho – Audiências no Processo do Trabalho; Audiências fracionadas; Ônus da prova e provas em espécie; Provas em espécie e sentença.</p> <p>Direito Penal – Erro de tipo; Erro de tipo; Erro de proibição; Excludentes de ilicitude</p>
Sábado	<p>Direito Administrativo – Atos administrativos: extinção (anulação e revogação) e licitações - conceito; licitações - conceito; princípios MODALIDADES; licitações – MODALIDADES</p> <p>Processo do Trabalho – Teoria geral dos recursos trabalhistas; Teoria geral dos recursos trabalhistas; Teoria geral dos recursos trabalhistas; Teoria geral dos recursos trabalhistas</p> <p>Processo Penal – Aplicação da Lei Penal no Tempo; Aplicação da Lei no Espaço; Jurisdição e Competência; Competência e Peculiaridades</p>
Domingo 4	

Novembro

BLOG EXAME DE ORDEM

Segunda 5	<p>Direito Administrativo – Modalidades de licitação; Contratos</p> <p>Direito Penal – Excludentes de Ilícitude; Excludentes de Ilícitude; Excludentes de Ilícitude; Excludentes de Ilícitude</p> <p>Processo Penal Competência por foro por prerrogativa de função; Inquérito Policial – conceito e peculiaridades; Inquérito Policial – diligências da autoridade policial; Inquérito Policial – arquivamento e rejeição da ação penal</p>
Terça	<p>Direito Penal – Teoria Geral da Pena</p> <p>Direito Administrativo – Contratos; Agentes Públicos (servidores); Agentes Públicos (servidores); Agentes Públicos (servidores)</p> <p>Processo do Trabalho – Recursos em Espécie</p>
Quarta	<p>Processo Penal Flagrante – conceitos e peculiaridades; Flagrante – espécies e procedimento; Ilegalidade flagrancial e medidas; Liberdade provisória – conceito e análise da fiança</p> <p>Processo do Trabalho – Execução Trabalhista – Teoria Geral; Execução Trabalhista – Teoria Geral; Execução Trabalhista; Execução Trabalhista</p> <p>Ética – Das características da disciplina na OAB/Atividade da Advocacia; Atividade da Advocacia; Atos de Advogados e Estagiários; Inscrição na OAB.</p>
Quinta	<p>Processo Penal– Peculiaridades sobre Fiança; Revogação Preventiva – Conceitos e Requisitos; Revogação Preventiva – Admissibilidade e Peculiaridades; Prisão Temporária</p> <p>Direito Administrativo – Agentes Públicos; Controle da Administração</p> <p>Ética – Direitos dos advogados; Incompatibilidades e Impedimentos; Infrações e Sanções; Responsabilidade do Advogado e Honorários</p>
Sexta	<p>Direito Penal – Progressão de Regime; Penas Restritivas de Direitos; Concurso de Crimes; Concurso de Crimes</p> <p>Processo do Trabalho – Execução trabalhista; Execução trabalhista; Fase de Expropriação; Linha do tempo de encaixe dos atos processuais</p> <p>Ética – Honorários; Deveres do Advogado; Publicidade; Tipos de Advogados e Estrutura da OAB</p>
Sábado	<p>Processo Penal - Ação Penal - Conceito e Espécies; Ação penal e Princípios; Ação penal e princípios; Peculiaridades e espécies de ação penal</p> <p>Ética – Fins e Organização da OAB; Eleições</p>
Domingo 11	<p>Direito Penal – Concurso de Crimes; Livramento Condicional; Livramento Condicional; Prescrição</p> <p>Processo do Trabalho – Consignação em Pagamento e Inquérito para apuração da falta grave; Mandado de Segurança; Ação Rescisória; Ação Rescisória, Ação Civil Pública, Ação de cumprimento e Dissídio Coletivo</p> <p>Ética – Eleições; Processo Disciplinar; Sociedade De Advogados, Advogado Empregado, Advocacia Pro Bono, Conferencia, Questões Transitórias e Desagravo.</p>

Novembro

BLOG EXAME DE ORDEM

Segunda 12	Consumidor - Tudo
Terça	ECA - Tudo
Quarta	Ética Profissional
Quinta	Ética Profissional
Sexta	Ética Profissional
Sábado	Descanso ou revisão (ao seu critério)
Domingo 18	PROVA

IMPORTANTE: caso o candidato **REALMENTE** entenda que não conseguirá esgotar o plano de estudo em tempo, ele pode (e deve), fazer pequenas alterações no planejamento, incluindo a dispensa do estudo de uma ou outra disciplina que ele tenha mais dificuldade para estudar.

O candidato deve ter a certeza íntima de conseguir na prova, no mínimo, 60% de acertos.

Estudar demanda apreender **TODAS** as disciplinas, sem excluir nenhuma. Ressalto mais uma vez que a sugestão de excluir uma ou outra disciplina decorre do fator tempo.

3 - O quanto estudar?

Tempo é, sem sombra de dúvidas, o grande artigo de luxo quando se fala em Exame de Ordem. De uma forma ou de outra, a noção do passar do tempo tem de estar associada a uma determinação interna básica para qualquer empreendimento: disciplina!

Sem disciplina não há gestão do tempo.

Não sei quantas horas cada um terá para estudar: as dinâmicas pessoais são infinitas. De toda forma, creio que ao menos 4 horas diárias devem ser destinadas ao estudo. O ideal seriam 6 horas.

Mas, independente do tempo, é a certeza de sua qualidade.

O bom estudo, focado, concentrado e sem distrações rende o que é necessário.

Estabeleça seu planejamento, destine o tempo disponível e seja disciplinado. Entreguem-se ao objetivo e sejam fieis a isso - Disciplina é liberdade!!

4 - Quando começar?

Antes de começar, e o começar deverá ser o quanto antes, é preciso se conhecer. Claro, se conhecer é personalíssimo, mas antes o candidato precisa saber o quanto efetivamente sabe.

Ou seja: Qual é a situação agora, nesse instante?

Sun Tsu escreveu há muito tempo que na guerra é necessário se conhecer e conhecer o inimigo. Resolva então umas 3 ou 4 provas passadas, sem estudar rigorosamente nada, e veja como vai seu desempenho. Não se surpreenda se o desempenho for abaixo da crítica. E se você não estudou nada, é muito provável que seja.

Isso é natural e decorre unicamente do fato do candidato estar "frio", ao menos quem está começando a estudar agora.

Com a preparação, o estudo e a compreensão das dinâmicas em torno da prova, o desempenho do examinando irá melhorar sensivelmente após cada treino.

Para arrematar, um pequeno lembrete: estudar para a prova, por maior que seja a necessidade de aprovação, não pressupõe a adoção de um comportamento monástico.

Deixem um dia da semana para descansar e providenciem pausas durante o período de estudos, algo em torno de 5 minutos para cada 50 estudados. A manutenção da saúde mental também faz parte do processo de preparação.

Bons estudos!